

Na documentação do dependente legal é necessário também o CPF, para qualquer idade.

O candidato preencherá os formulários próprios quando da entrega da documentação solicitada para contratação, onde também tomará conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Planaltina - CDGP com horário agendado. Mais informações poderão ser obtidas por meio e-mail cdgp.cpla@ifb.edu.br.

NILTON NÉLIO COMETTI
Diretor-Geral

CAMPUS RIACHO FUNDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 152147 - CAMPUS RIACHO FUNDO

Número do Contrato: 5/2019.

Nº Processo: 23511.000415/2019-37.

Pregão. Nº 6/2019. Contratante: IFB - CAMPUS RIACHO FUNDO. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Realizar a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo / valor inicial atualizado do contrato administrativo de serviços continuados nº. 05/2019, a contar de 31/08/2021. Vigência: 31/08/2021 a 30/01/2022. Valor Total Anual Atualizado do Contrato: R\$ 29.018,34 (vinte e nove mil e dezoito reais e trinta e quatro centavos). Data de Assinatura: 31/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021 - UASG 152253 - IFC/IBIRAMA

Nº Processo: 23474.001026/2021-37.

Pregão Nº 83/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA. Contratado: 25.404.523/0001-24 - NIVISA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de eletricitista, encanador e manutenção geral para o IFC Campus Ibirama.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/08/2021 a 26/08/2022. Valor Total: R\$ 40.920,00. Data de Assinatura: 26/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: ACORDO DE PARCERIA. Nº PROCESSO: 23256.008645.2018-21. PARTÍCIPES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, CNPJ 07.885.809/0001-97. OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses a vigência do Acordo de Cooperação, compreendido no período de 04/10/2020 a 04/10/2023; VIGÊNCIA: 04/10/2020 a 04/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021.

EDITAL Nº 1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021 CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, nomeado pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 2 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010; as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014, publicado no DOU de 30 de maio de 2014, a Portaria/MEC nº 926, de 10 de setembro de 2015, publicada no DOU de 11 de setembro de 2015, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, pela Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, publicada no DOU de 20 de agosto de 2021 e pela Instrução Normativa Nº 2, de 27 de agosto de 2019, publicado no DOU de 30 de agosto de 2019, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas para provimento de cargos de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, observados os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e suas alterações, para o Quadro Permanente deste Instituto Federal e lotação em quaisquer dos seus campi ou em outras Unidades que possam ser implantadas dentro do prazo de validade deste concurso, conforme necessidade e determinação do IFCE, bem como das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, e executado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN, endereço eletrônico www.idecan.org.br e correio eletrônico concurso.ifce@idecan.org.br.

1.2. As vagas serão de ampla concorrência, observada a reserva de vagas para pessoas com deficiência e autodeclaradas negros, conforme disposto no item 4 deste Edital.

1.3 O Concurso Público compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As provas objetivas serão realizadas nas cidades de Fortaleza e região metropolitana, Sobral e Juazeiro do Norte, todas localizadas no Estado do Ceará.

1.5 A avaliação dos candidatos que se declararem com deficiência e o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros serão realizados exclusivamente na cidade de Fortaleza/CE.

1.6. Os candidatos aprovados e classificados no concurso, dados os critérios de oportunidade e conveniência, serão convocados através de publicação nos sites www.idecan.org.br e https://qselecao.ifce.edu.br, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

1.7. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações.

1.8 Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Fortaleza-CE, inclusive para as inscrições e para todos os itens nos quais houver menção sobre "horário local".

2. DOS CARGOS

2.1 DOS REQUISITOS E TOTAIS DE VAGAS

2.1.1 Vagas para cargoS de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Cód.	Área	Classe	VAGAS	Ampla Concorrência	Reserva Negros	Reserva PcD	Qtd máx. De aprov. (***)
2001	ADMINISTRADOR	E	2	2	-	-	9
2002	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	2	2	-	-	9
2003	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	1	1	-	-	5
2004	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM D	12	9	2	1	49
2005	ASSISTENTE SOCIAL	E	1	1	-	-	5
2006	AUDITOR	E	1	1	-	-	5

2007	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	2	2	-	-	9
2008	CONTADOR	E	2	2	-	-	9
2009	ENFERMEIRO-ÁREA	E	1	1	-	-	5
2010	FISIOTERAPEUTA	E	1	1	-	-	5
2011	MÉDICO-ÁREA	E	2	2	-	-	9
2012	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	1	1	-	-	5
2013	PEDAGOGO-ÁREA	E	2	2	-	-	9
2014	TÉCNICO DE LABOR. ÁREA / AQUICULTURA	D	1	1	-	-	5
2015	TÉCNICO DE LABOR. ÁREA / BIOLOGIA	D	1	1	-	-	5
2016	TÉCNICO DE LABOR. ÁREA / CONSTRUÇÃO NAVAL	D	1	1	-	-	5
2017	TÉCNICO DE LABOR. ÁREA / EVENTOS	D	1	1	-	-	5
2018	TÉCNICO DE LABOR. ÁREA / INFORMÁTICA	D	1	1	-	-	5
2019	TÉCNICO DE LABOR. ÁREA / MECÂNICA	D	1	1	-	-	5
2020	TÉCNICO DE LABOR. ÁREA / QUÍMICA	D	1	1	-	-	5
2021	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	4	3	1	-	19
2022	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	1	1	-	-	5
2023	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	3	2	1	-	14
2024	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	4	3	1	-	19
	TOTAL DE VAGAS		49	43	5	1	225

Área - Requisitos Mínimos

ADMINISTRADOR - Curso superior completo em Administração + registro no conselho competente (**)

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Curso superior completo na área (**)

ASSISTENTE DE ALUNOS - Ensino Médio Completo
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - Médio Profissionalizante ou Médio completo

ASSISTENTE SOCIAL - Curso Superior em Serviço Social (**)+ Registro no Conselho Competente

AUDITOR - Curso Superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis (**)

+ Registro no Conselho Competente

BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA - Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação (**)+ Registro no Conselho Competente

CONTADOR - Curso Superior em Ciências Contábeis + registro no conselho competente (**)

ENFERMEIRO-ÁREA - Curso Superior em Enfermagem + registro no conselho competente (**)

FISIOTERAPEUTA - Curso Superior em Fisioterapia + registro no conselho competente (**)

MÉDICO-ÁREA - Curso Superior em Medicina + registro no conselho competente (**)

NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO - Curso Superior em Nutrição + registro no conselho competente (**)

PEDAGOGO-ÁREA - Curso Superior em Pedagogia (**)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA / AQUICULTURA - Médio Profissionalizante na Área de Construção Naval ou Médio completo + curso Técnico em Pesca, Construção Naval ou Recursos Pesqueiros (*)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA / BIOLOGIA - Médio Profissionalizante na Área ou Médio completo + curso Técnico em Laboratório de Ciência da Natureza ou Agropecuária ou Zootecnia ou Agricultura (*)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA / CONSTRUÇÃO NAVAL - Médio Profissionalizante na Área de Construção Naval ou Médio completo + curso Técnico em Pesca, Construção Naval ou Recursos Pesqueiros (*)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA / EVENTOS - Médio Profissionalizante na Área ou Médio completo + curso Técnico em Eventos (*)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA / INFORMÁTICA - Médio Profissionalizante na Área ou Médio completo + curso Técnico em Informática ou Técnico em Informática para Internet ou Técnico em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico em Redes de Computadores ou Técnico em Telecomunicações (*)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA / MECÂNICA - Médio Profissionalizante na Área de Mecânica ou Médio completo + curso Técnico em Mecânica (*)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA / QUÍMICA - Médio Profissionalizante na Área de Química ou Médio completo + curso Técnico em Química (*)

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas (**)

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade e registro no conselho Competente (*)

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo com curso Técnico em Enfermagem + registro no conselho competente (*)

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Médio Profissionalizante na Área ou Médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais (*)

(*) Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

(**) Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura.

(***) De acordo com o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a quantidade máxima de candidatos aprovados respeitará os candidatos empatados na última classificação.

2.2. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES, DA JORNADA DE TRABALHO E DO VENCIMENTO BÁSICO

2.2.1. ADMINISTRADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40h (quarenta horas)

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 4.180,67 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos)

2.2.2. ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40h (quarenta horas)

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 4.180,67 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos)

